



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU - GO

PORTARIA 01/2018

O juiz Federal Hugo Otávio Tavares Vilela, Juiz Substituto da 6º Vara Federal, em substituição na Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do VI Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito, para formação de cadastro de reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, nos termos do resultado final dos autos 0007743-41.2017.4.01.8006.

Uruaçu, 23 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name of the official.

Hugo Otávio Tavares Vilela
Juiz Federal Substituto da 6º Vara
em Substituição na Subseção Judiciária de Uruaçu